

LEI Nº 2.613 DE 22 DE JULHO DE 1988.

AUTOR: VER. EUCLIDES MACIEL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 19.990 DE 26/07/88

**DÁ DENOMINAÇÃO DE TEODORO
SALUSTIANO DOS SANTOS
(TEODORO CEARÁ), À RUA QUE LIGA
A AVENIDA MARECHAL DEODORO À
AVENIDA SÃO SEBASTIÃO,
CONHECIDA COMO
PROLONGAMENTO DA RUA
AMÉRICO SALGADO, BAIRRO SANTA
HELENA NESTA CAPITAL.**

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O atual trecho que é denominado de prolongamento da Rua Américo Salgado, do Bairro Santa Helena, nesta Capital, passará a denominar-se de RUA TEODORO SALUSTIANO DOS SANTOS (TEODORO CEARÁ).

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá - MT, 22 de julho de 1988.

**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

